

**LEI COMPLEMENTAR N.º 83/2013**  
**DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**SÚMULA:** "Dispõe sobre as delimitações dos Bairros do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as delimitações dos Bairros do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme segue:

**I - BAIRRO CENTRO**

Área: 0,79 Km<sup>2</sup>

Inicia-se na interseção da Rua César Carelli com a Avenida Paraná (669119,54E; 7162605,25N). Segue pela Rua César Carelli, cruzando a Rodovia BR-116 até a confluência com a Avenida das Araucárias. Segue pela Avenida das Araucárias até a interseção com a Avenida Brasil (670110,20E; 7162598,93N). Segue pela Avenida Brasil até a interseção com a Rua Itália (669884,89E, 7161743,88N). Segue pela Rua Itália, cruzando a Rodovia BR-116 até a confluência com a Avenida Nossa Senhora Aparecida. Segue a Avenida Nossa Senhora Aparecida até a interseção com a Avenida Paraná (669151,81E; 7161703,14N). Segue pela Avenida Paraná até a interseção com a Rua César Carelli, chegando ao ponto de partida desta descrição.

**II - BAIRRO PIONEIROS**

Área: 0,60 Km<sup>2</sup>

Inicia-se na interseção da Rua Nelson Claudino dos Santos com a Rua Rio Xingú (668955,20E; 7163747,04N). Segue pela Rua Nelson Claudino dos Santos, até o eixo da Rodovia BR-116 (669391,22E; 7163775,78N). Segue pela Rodovia BR-116 até a interseção com a Rua César Carelli (669433,40E; 7162631,14N). Segue pela Rua César Carelli até a interseção com a Rua Rio Xingu (668831,55E, 7162625,91N). Segue pela Rua Rio Xingu até a interseção com Rua Nelson Claudino dos Santos chegando ao ponto de partida desta descrição.

**III - BAIRRO IGUAÇU**

Área: 5,52 Km<sup>2</sup>

Inicia-se na interseção da Rodovia BR-116 com o Rio Iguaçu (669165,45E; 7165037,76N). Segue pela Rodovia BR-116 até a interseção com a Rua Nelson Claudino dos Santos (669391,22E; 7163775,78N). Segue pela Rua Nelson Claudino dos Santos até a interseção com a Rua Rio Xingu (668955,20E; 7163747,04N). Segue pela Rua Rio Xingu até a interseção com a

Rua César Carelli (668831,55E; 7162625,91N). Segue pela Rua César Carelli até a interseção com a Avenida Paraná (669119,54E; 7162605,25N). Segue pela Avenida Paraná até a interseção com a Rua Rio Tejo (669153,37E; 7162038,43N). Segue pela Rua Rio Tejo até a interseção com a Travessa Rio Campo Real, de onde segue em linha reta até encontrar a Avenida Mato Grosso (666822,73E; 7162032,03N). Segue pela Avenida Mato Grosso, sentido norte, até seu final (666680,81E; 7162731,37N) de onde segue em linha reta até encontrar o Rio Iguaçu (666637,50E; 7163933,07N). Segue pelo Rio Iguaçu, a montante, até encontrar a interseção com Rodovia BR-116, chegando ao ponto de partida desta descrição.

#### IV - BAIRRO SANTA TEREZINHA

Área: 5,64 Km<sup>2</sup>

Inicia-se na interseção da Rodovia BR-116 com a Avenida Nossa Senhora Aparecida (669470,08E; 7161727,76N). Segue pelo eixo da Rodovia BR-116 até o ponto (669337,21E; 7160652,36N). Segue por uma linha contínua que coincide com a diretriz de previsão de passagem da Avenida Nossa Senhora da Conceição, descrita pelos pontos (668988,09E; 7160741,43N) e (668840,15E; 7160830,65N) – ponto em que cruza com a previsão de passagem da Avenida Paraná. Segue o traçado da diretriz de previsão de passagem da Avenida Paraná até a interseção com a Rua Piauí (668714,44E; 7160156,35N). Segue o traçado da diretriz de previsão de passagem da Avenida São Cristóvão até a interseção com a Avenida Amazonas (668367,44E; 7160432,23N). Segue a Avenida Amazonas até a interseção com a Avenida Santa Mônica (668299,90E; 7160308,33N). Segue pela Avenida Santa Mônica até a interseção com a Rua Jaguariaíva (667978,56E; 7160511,29N). Segue pela Rua Jaguariaíva até o final (665973,77E; 7159700,70N). Segue em linha reta até encontrar o Rio Maurício (665545,84E; 7159404,15N). Segue pelo Rio Maurício à jusante até o ponto de interseção com a Avenida Nossa Senhora Aparecida (665039,62E; 7159681,46N). Segue pela Avenida Nossa Senhora Aparecida, até a interseção com a Avenida Mato Grosso (666960,70E; 7160690,14N). Segue pela Avenida Mato Grosso até o ponto (666822,73E; 7162032,03N). Segue em linha reta até encontrar a Rua Rio Tejo na interseção com a Travessa Rio Campo Real (667225,26E; 7162093,26N). Segue pela Rua Rio Tejo até a interseção com a Avenida Paraná (669153,37E; 7162038,43N). Segue pela Avenida Paraná até a interseção com a Avenida Nossa Senhora Aparecida (669151,81E; 7161703,14N). Segue pela Avenida Nossa Senhora Aparecida até a interseção com a Rodovia BR-116, chegando ao ponto de partida desta descrição.

#### V - BAIRRO CAMPO DO RIO

Área: 7,08 Km<sup>2</sup>

Inicia-se no ponto de interseção do Rio Maurício com a Avenida Nossa Senhora Aparecida (665039,62E; 7159681,46N). Segue pela Avenida Nossa Senhora Aparecida, até a interseção com a Avenida Mato Grosso (666960,70E; 7160690,14N). Segue pela Avenida Mato Grosso até o final (666680,81E; 7162731,37N). Segue em linha reta até encontrar o Rio Iguaçu (666637,50E;

7163933,07N). Segue pelo Rio Iguaçu, a jusante até a foz do Rio Maurício (664695,58E; 7162862,03N). Segue pelo Rio Maurício, a montante, até encontrar o ponto de interseção com a Avenida Nossa Senhora Aparecida, chegando ao ponto de partida desta descrição.

#### **VI - BAIRRO GRALHA AZUL**

Área: 4,05 Km<sup>2</sup>

Inicia-se na interseção da Rodovia BR-116 com a Avenida Portugal (669476,54E; 7161512,72N). Segue pela Avenida Portugal até a interseção com a Rua Abílio Fragoso (671114,23E; 7158004,82N). Segue por uma linha contínua que coincide com a Diretriz Viária de passagem da Via Expressa, descrita pelos pontos (670302,52E; 7158015,87N), (669898,81E; 7158105,31N) – ponto em que cruza a Rua Francisco da Conceição Machado e (669000,50E; 7158248,29N) atingindo o eixo da Rodovia BR-116. Segue pelo eixo da Rodovia BR-116, ao norte, até encontrar a interseção com a Avenida Portugal chegando ao ponto de partida desta descrição.

#### **VII - BAIRRO NAÇÕES**

Área: 6,19 Km<sup>2</sup>

Inicia-se na interseção da Rodovia BR-116 com a Avenida Nossa Senhora Aparecida (669470,08E; 7161727,76N). Segue pela Rua Itália até o cruzamento com a Avenida Brasil (669884,89E; 7161743,88N). Segue pela Avenida Brasil até o cruzamento com a Avenida Venezuela (669919,01E; 7161831,05N). Segue pela Avenida Venezuela até encontrar o eixo da faixa de servidão da Linha de transmissão da ELETROSUL (672162,53E; 7161557,55N). Segue pelo eixo da faixa de servidão da Linha de transmissão da ELETROSUL, passando por seu ponto de deflexão até a interseção com a diretriz de passagem da Avenida Paraguai (672039,87E; 7160794,57N). Segue por uma linha contínua descrita pelos pontos (672246,83E; 7160404,19N), (672327,05E; 7159955,63N), (672023,72; 7158111,78N). Segue por uma linha contínua que coincide com a Diretriz Viária de passagem da Via Expressa até encontrar a Avenida Portugal (671114,23E; 7158004,82N); Segue pela Avenida Portugal até a confluência com a Avenida das Américas, seguindo até o eixo da Rodovia BR-116 (669476,54E; 7161512,72N); Segue pelo eixo da Rodovia BR-116 até o cruzamento com a Avenida Nossa Senhora Aparecida chegando ao ponto de partida desta descrição.

#### **VIII - BAIRRO VENEZA**

Área: 7,89 Km<sup>2</sup>

Inicia-se na interseção da Rodovia BR-116 com a Avenida Mato Grosso (669000,50E; 7158248,29N). Segue por uma linha contínua que coincide com a Diretriz Viária de passagem da Via Expressa, descrita pelos pontos, (669898,81E; 7158105,31N) – ponto em que cruza com a Rua Francisco da Conceição Machado, (670302,52E; 7158015,87N), (671114,23E; 7158004,82N) – ponto em que cruza a Avenida Portugal e (672023,72E; 7158111,78N). Segue em sentido Sul, por linha reta, até o ponto (671865,76E; 7157036,53N) onde cruza a Rua André Wozniak. Segue por uma linha

continua paralela à Avenida Portugal, dela distante 350,00 metros, descrita pelos pontos (671678.16E; 7156746.62N), (670878.55; 7155789.40N) – ponto em que cruza a estrada Principal Samambaia. Segue por uma linha contínua paralela à Rua Lucinir Franco da Rocha, dela distante 350,00 metros até cruzar com a Rua Pedro Reinaldo da Rocha (669558.20E; 7154928.93N). Segue pela Rua Pedro Reinaldo da Rocha até cruzar com a Rua Lucinir Franco da Rocha e segue em linha reta até alcançar o eixo da Rodovia BR-116 (668677.62E; 7155142.65N). Segue pelo eixo da Rodovia BR-116 até a interseção com a Avenida Mato Grosso chegando ao ponto de partida desta descrição.

#### **IX - BAIRRO ESTADOS**

Área: 7,71 Km<sup>2</sup>

Inicia-se na interseção da Rodovia BR-116 com a diretriz de passagem da Avenida Nossa Senhora da Conceição (669337,21E; 7160652,36N). Segue por uma linha contínua que coincide com a diretriz de previsão de passagem da Avenida Nossa Senhora da Conceição, descrita pelos pontos (668988,09E; 7160741,43N) e (668840,15E; 7160830,65N) – ponto em que cruza com a previsão de passagem da Avenida Paraná. Segue o traçado da diretriz de previsão de passagem da Avenida Paraná até a interseção com a Rua Piauí (668714,44E; 7160156,35N). Segue o traçado da diretriz de previsão de passagem da Avenida São Cristóvão até a interseção com a Avenida Amazonas (668367,44E; 7160432,23N). Segue a Avenida Amazonas até a interseção com a Avenida Santa Mônica (668299,90E; 7160308,33N). Segue pela Avenida Santa Mônica até a interseção com a Rua Jaguariaíva (667978,56E; 7160511,29N). Segue pela Rua Jaguariaíva até o final (665973,77E; 7159700,70N). Segue em linha reta até encontrar o Rio Maurício (665545,84E; 7159404,15N). Segue pelo Rio Maurício à montante até o ponto (666291,38E; 7157417,17N). Segue em linha reta até o eixo da Rodovia BR-116 (668988,90E; 7158104,06N). Segue em sentido Norte pelo eixo da Rodovia BR-116, chegando ao ponto de partida desta descrição.

#### **X - BAIRRO INDUSTRIAL II**

Área: 4,87 Km<sup>2</sup>

Inicia-se no ponto (668988.90E; 7158104.06N) localizado no eixo da Rodovia BR-116 o qual segue até a interseção com a Rua Antônio Baldan (668677,62E; 7155142,65N). Segue pela Rua Antônio Baldan até encontrar o Rio Maurício (667240,97E; 7155134,23N). Segue pelo Rio Maurício a jusante, até o ponto (666291,38E; 7157417,17N). Segue por uma linha contínua até o eixo da Rodovia BR-116, chegando ao ponto de partida desta descrição.

#### **XI - BAIRRO INDUSTRIAL I**

Área: 14,38 Km<sup>2</sup>

Inicia-se no ponto de encontro do Rio Iguaçu e a foz do Rio Despique (673245.90E; 7166486.90N). Segue pelo Rio despique, a montante, até o ponto (674738,70E; 7160994,66N). Segue em linha reta até a interseção da Rua A com a Rua Engenheiro Ubirajá Tavares (672555,10E; 7162514,22N).

Segue pela Rua Ubirajá Tavares até a interseção com a Avenida das Indústrias (672555,10E; 7162514,22N). Segue pela Avenida das Indústrias até o ponto de interseção com o prolongamento da Rua Mangostão (672150,90E; 7162170,49N); Segue pela Rua Mangostão até a projeção da Rua dos Branquinhos (672153,57E; 7162541,16N). Segue pela Rua dos Branquinhos até a Avenida Aurora, a qual passa a seguir até chegar ao Rio do Moinho (672248,22E; 7163101,78N). Segue o Rio do Moinho, a jusante, até a interseção com a diretriz de passagem da Via Expressa (671536,91E; 7164628,35N). Segue a diretriz de passagem da Via Expressa até atingir o eixo da faixa de servidão da linha de transmissão da ELETROSUL (670749,22E; 7164392,86N). Segue pelo eixo da faixa de servidão da Linha de transmissão da ELETROSUL até seu cruzamento pelo Rio Iguaçu (670171,22E; 7165649,39N). Segue pelo Rio Iguaçu, a montante, até a foz do Rio Despique, chegando ao ponto de partida desta descrição.

## **XII - BAIRRO EUCALIPTOS**

Área: 8,27 Km<sup>2</sup>

Inicia-se no ponto de interseção entre o Rio Iguaçu e a Rodovia BR-116 (669165,45E; 7165037,76N). Segue pelo eixo da Rodovia BR-116 até o cruzamento com a Avenida das Araucárias (669433,40E; 7162631,14N). Segue pela Avenida das Araucárias até o cruzamento com a Avenida Brasil (670110,20E; 7162598,93N). Segue pela Avenida Brasil até a interseção com a Avenida Venezuela (669919,01E; 7161831,05N). Segue pela Avenida Venezuela até atingir o eixo da faixa de servidão da linha de transmissão da ELETROSUL (672162,53E; 7161557,55N). Segue pelo eixo da faixa de servidão da linha de transmissão da ELETROSUL até a interseção com a Avenida das Indústrias (671885,25E; 7162103,08N). Segue pela Avenida das Indústrias até o ponto de interseção com o prolongamento da Rua Mangostão (672150,90E; 7162170,49N); Segue pela Rua Mangostão até a projeção da Rua dos Branquinhos (672153,57E; 7162541,16N). Segue pela Rua dos Branquinhos até a Avenida Aurora, a qual passa a seguir até chegar ao Rio do Moinho (672248,22E; 7163101,78N). Segue o Rio do Moinho, a jusante, até a interseção com a diretriz de passagem da Via Expressa (671536,91E; 7164628,35N). Segue a diretriz de passagem da Via Expressa até atingir o eixo da faixa de servidão da linha de transmissão da ELETROSUL (670749,22E; 7164392,86N). Segue pelo eixo da faixa de servidão da Linha de transmissão da ELETROSUL até seu cruzamento pelo Rio Iguaçu (670171,22E; 7165649,39N). Segue pelo Rio Iguaçu, a jusante, até a interseção com a Rodovia BR-116, chegando ao ponto de partida desta descrição.

## **XIII - BAIRRO PARQUE TECNOLÓGICO**

Área: 10,40 Km<sup>2</sup>

Inicia-se no ponto de interseção entre a Linha de transmissão da ELETROSUL e a Avenida das Indústrias (671885,25E; 7162103,08N). Segue pela Avenida das Indústrias até a interseção com a Rua Ubirajá Tavares (672555,10E; 7162514,22N). Segue pela Rua Ubirajá Tavares até o cruzamento com a Rua A (672555,10E; 7162514,22N), e deste ponto em linha reta até o Rio despique

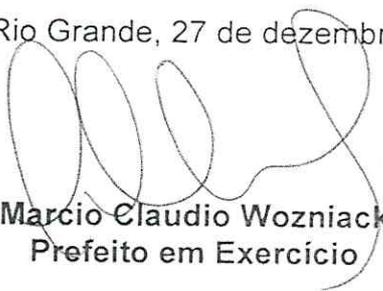
(674738,70E; 7160994,66N). Segue pelo Rio Despique, a montante, até a interseção com a Rua Antônio Corol (675087,06E; 7159385,41N). Segue pela Rua Antônio Corol até a interseção com a Rua André Wosniak, de onde segue pela estrada do Passo Amarelo até o ponto (673116,62E; 7157149,61N). Segue por uma linha paralela à Rua André Wosniak, desta distante 300,00 metros, até o ponto (671678,16E; 7156746,62N). Segue por linha reta até a Rua André Wosniak (671865,76E; 7157036,53N). Segue por uma linha contínua descrita pelos pontos (672023,72E; 7158111,78N), (672327,05E; 7159955,63N), (672246,83E; 7160404,19N) e (672039,87E; 7160794,57N) alcançando o eixo da faixa de servidão da linha de transmissão da ELETROSUL até a interseção. Segue pelo eixo da faixa de servidão da linha de transmissão da ELETROSUL até a interseção, passando por seu ponto de deflexão, até o cruzamento com a Avenida das Indústrias, chegando ao ponto de partida deste caminamento.

As coordenadas estão referenciadas ao Sistema de Referência SAD69 e ao Sistema de Projeção UTM.

**Art. 2º** É parte integrante desta Lei Complementar o Anexo que a acompanha.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de dezembro de 2013.



**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito em Exercício